

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcelos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 743, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **MARIA JOSÉ DA SILVA GUEIVARA**, matrícula 10/241.098-3, Assistente Social, com validade a partir de 19 de outubro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 096052, da Gerência do Idoso, da Coordenadoria de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 744, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar **ANA CAROLINE QUINTO DOS SANTOS**, matrícula 10/235.606-1, Assistente Social, com validade a partir de 1º de novembro de 2022, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 035480, da Central de Recepção de Crianças e Adolescentes Ademar Ferreira de Oliveira, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 745, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUDMILLA FELIX DE CARVALHO**, matrícula 11/240.772-4, Assistente Social, com validade a partir de 09 de novembro de 2022, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 019280, da Unidade Municipal de Reinserção Social Professora Nilda Ney, da 8ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº 751 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada por e-mail cgc.sm.as.pcrj@gmail.com da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução "P" nº 886 de 29 de julho de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 131/2021, através do processo nº 08/004.144/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "ECOS - ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada:

Pedro Silva de Araújo Faria - matrícula nº 12/246.245-5 em substituição a Joyce Andrade Braga - matrícula nº 10/240.719-5.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 18/11/2022, do Termo de Colaboração nº 131/2021.

ATO DA SECRETÁRIA RETIFICAÇÃO

D.O. RIO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Onde Lê-se:

"RESOLUÇÃO "P" N.º 739, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Aposentar **Eva Cristina Aleluia de Jesus**,...nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 "

Leia-se:

"RESOLUÇÃO "P" N.º 739, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Aposentar **Eva Cristina Aleluia de Jesus**,... nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003."

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 18/11/2022

PROCESSO: 08/003.525/2021

NAD: 473

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao termo de colaboração nº 226/2021

PARTES: SMAS E ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO

FUNDAMENTO: Artigo 16 caput da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

RAZÃO: Seleção Pública

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2618 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1180 de 05/06/2022, publicada no D.O. Rio de 06/07/2022, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00972.

nº 2619 - Dispensar, com validade a partir de 08/11/2022, **HERICA HENRIQUE VAZ**, Técnico de Laboratório, matrícula 10/240.514-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 076262, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05404.

nº 2620 - Designar **MARIA APARECIDA DA SILVA CLAPP DE OLIVEIRA**, Telefonista, matrícula 12/225.462-1, para exercer, com validade a partir de 08/11/2022, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 076262, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05403.

nº 2621 - Dispensar, a pedido, **PATRICIA DE ANDRADE ROLLO**, Médico Pediatra, matrícula 10/237.863-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010332, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04439.

nº 2622 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 08/11/2022, **JOÃO MARCOS FONSECA E FONSECA**, Médico Cirurgia Vascul, matrícula 10/295.729-8, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027015, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05568.

nº 2623 - Dispensar, com validade a partir de 15/10/2022, **CAMILA ZANLUCHI CARVALHO DE SOUZA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.406-6, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027034, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05429.

nº 2624 - Dispensar, com validade a partir de 14/11/2022, **GRACE ELAINE LOUZADA MELLO**, Enfermeiro, matrícula 10/321.990-4, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025757, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05563.

nº 2625 - Designar **CLAUDIA VALERIA LOURENÇO DE MENDONÇA**, Agente de Administração, matrícula 12/111.372-9, para exercer, com validade a partir de 30/09/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011619, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05319.

nº 2626 - Designar **ANA CAROLINA ALMEIDA CARVALHAL**, Enfermeiro, matrícula 12/293.177-2, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026476, da Divisão de Enfermagem, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05372.

nº 2627 - Designar **NELLY KAZAN SANCHO CRUZ**, Fisioterapeuta, matrícula 12/174.731-0, para exercer, com validade a partir de 10/10/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026757, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05434.

nº 2628 - Designar **ANDREIA BARBARA DE FREITAS**, Agente de Administração, matrícula 12/224.650-2, para exercer, com validade a partir de 01/10/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026795, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05567.

nº 2629 - Designar **ODALÉA LIMA SALES SILVA**, Enfermeiro, matrícula 12/229.420-5, para exercer, com validade a partir de 10/10/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025859, do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04341.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012, da Resolução SMSDC nº 1717 de 02/03/2011 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2630 - Designar **ALINE CESCION ALVES JARDIM**, Psicólogo, matrícula 12/214.198-4, para exercer, com validade a partir de 22/09/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 017790, do Centro de Estudos, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/05280.

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SMS "P" DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2436 - Designar **FERNANDA DA SILVA BARBOSA**, Enfermeiro, matrícula 12/292.542-8, para exercer, com validade a partir de 01/11/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 033168, do Núcleo de Atenção à Crise, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/04930.

(* Republicada por incorreção no D.O Rio de 31/10/2022, nº 153, página 37.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(*)PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 58 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, com substituições de Titular e Suplente conforme **OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/32367 de 19/10/2022**, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3

Suplente: **Andréa Carbone de Andrade** em substituição a Niria Carla Kroger Santos Rodrigues

- Policlínica Lincoln de Freitas Filho

Titular: **Niria Carla Kroger Santos** em substituição a Deise Teixeira Vieira

Suplente: **Janaina de Souza Mattos** em substituição a Isis Regina de Melo

- CMS Aloysio Amâncio

Titular: Daniel Inácio da Silva em substituição a Angélica Santiago Monteiro

- CMS Cesário de Mello

Titular: Carlos André Uriel Lourival em substituição a Marcia Cristina de Souza

Suplente: Fábio Juan Calixto do Amaral em substituição a Sandra Maria Machado

- CF Waldemar Berardinelli

Titular: Rodrigo Gonçalves Ferreira em substituição a Simere de Oliveira Pontes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/11/2022.

(*) Republicada por incorreções no D.O Rio nº 164 de 18/11/2022.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2022.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/10/2022**

09/000.759/2022 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a sistemática de registro de preços, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 69.191.859,76 (sessenta e nove milhões, cento e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.11.2022**

09/000.532/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 967/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir.

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01/ GRUPO 01	*****	FRACASSADO
02/ GRUPO 01	*****	FRACASSADO
03/ GRUPO 01	*****	FRACASSADO
04/ GRUPO 01	*****	FRACASSADO
05/ GRUPO 01	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.11.2022**

09/000.560/2022 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1.535 a 1.536, a qual acolho na íntegra, INDEFIRO a Impugnação ao Edital interposta pela empresa MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, no Pregão Eletrônico nº 1.181/2022, para o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas Unidades de Saúde da SMS Rio, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, equipamentos nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme as especificações constantes em Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/000.560/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.11.2022**

09/001.765/2022 - MICRROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI Ante o exposto pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições no bojo dos autos nº 09/001.765/2022, INDEFIRO o pleito de Reequilíbrio Econômico - Financeiro formulado pela sociedade empresária MICRROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI EPP para o item 16 no PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 592/2021, por não atender integralmente aos requisitos do decreto nº 36665, de 1º de Janeiro de 2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 03.11.2022**

Processo nº: 09/000027/2022 - NAD nº 2000/2022

1.OBJETO: Prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis e medicamentos, para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 386.572,50 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha
7.RATIFICAÇÃO: Marcio Leal Alves Ferreira

Processo nº: 09/004348/2022 - NAD nº 2001/2022

1.OBJETO: Curso sobre a Lei Federal 14.133/2021 e as Novas Normas Gerais de Licitações e Contratos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VALERIOE CURSOS CONSULTORIA GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 74 Inciso III da Lei nº 14133 de 01/04/2021.
4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1335 - Designar, em virtude de retorno de cessão da RIOSAÚDE, **CÉSAR LUIZ DA SILVA VAZQUEZ**, Agente de Administração, matrícula 10/218.605-4, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Herculanino Pinheiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/33983 de 01/11/2022.

nº 1336 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), **MARCELE MELLO CORRÊA OLIVEIRA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.475-0, do Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz, para o Centro Municipal de Saúde Salles Netto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/28539 de 22/09/2022.

nº 1337 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **FLÁVIA LETÍCIA MACHADO DE LORENZI**, Médico Dermatologia, matrícula 10/177.230-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, para o Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/31723 de 14/10/2022.

nº 1338 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ARLENE DA SILVA JORGE**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.667-9, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira (Hospital Jurandir Manfredini), para o Hospital Municipal Álvaro Ramos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/35239 de 10/11/2022.

nº 1339 - Remover **JORGE LUIZ DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1103279 - 57/203.921-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/33194 de 25/10/2022.

nº 1340 - Remover **JOSÉ LUIZ VICTORINO**, Agente de Administração, matrícula 10/209.554-5, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal de Piedade), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), a fim de ter exercício na Policlínica Newton Alves Cardozo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/21626 de 12/07/2022.

nº 1341 - Remover **RAQUEL OLIVEIRA DE FARIAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.201-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/03975 de 14/02/2022.

nº 1342 - Lotar a servidora **CLARA ANDREIA DA CUNHA CASTRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.344-0, no período de 27/10/2022 a 17/11/2022, na Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Alexander Fleming), para fins de regularizar a situação funcional, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Documento Capturado SMS-CAP-2022/16952.

nº 1343 - Remover, com validade a partir de 18/11/2022, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **CLARA ANDREIA DA CUNHA CASTRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.344-0, do Hospital Maternidade Alexander Fleming para o Hospital Municipal Álvaro Ramos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Documento Capturado SMS-CAP-2022/16952.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/11/2022**

Processo: SMS-PRO-2022/03723

Fica retificada a concessão de Fração do Cargo em Função Gratificada incorporado nos termos da Lei Complementar nº 212/2019, a(o) servidor(a) **DAMIANA CRISTINA DA CRUZ SANTOS**, matrícula 11/236.870-2, publicado no D.O. Rio 07/10/2022, tendo em vista a incorreção:

Onde se lê: Validade: 29/09/2022, conforme O.A. nº 37/EPL/96.

Leia-se: Validade: **30/09/2022** conforme O.A. nº 37/EPL/96.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RTIFICAÇÃO**

EXPEDIENTE DE 17.11.2022

Processo nº 09/002.833/2020 - NAD nº 1987/2022

Onde se lê: (...) OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA. (...)

Leia-se: (...) ORTHEC IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (...)

Publicado no D.O Rio nº 162, 3ª coluna, pág. 56 do dia 16/11/2022.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/11/2022***

Processo nº 09/22/000.064/2022 - AUTORIZO a anulação PARCIAL do Empenho nº 02/2022, valor R\$ 45.075,81 (quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) emitido em favor da empresa LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A

Processo nº 09/22/000.063/2022 - AUTORIZO a anulação PARCIAL do Empenho nº 27/11/2022, valor R\$ 34.562,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) emitido em favor da empresa AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

Processo nº 09/22/000.063/2022 - NAD nº 295/2022

1.OBJETO: Abastecimento de água e coleta de esgoto para a Sede e as unidades da AP 2.2
2. SMS/CAP 2.2 e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
3.FUNDAMENTO: Art. 74, Caput da Lei 14.133/2021
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R\$ 34.562,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luciana Nascimento de Lima
7.RATIFICADO POR: Jubemar de Medeiros Lima

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, a favor da AGUAS DO RIO 4 SPE S.A, com base no Art. 74, Caput da Lei 14.133/2021, objeto do processo nº 09/22/000.063/2022, adjudicando a despesa para o Abastecimento de água e coleta de esgoto, no valor de R\$ 34.562,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para atender a Sede e as unidades da AP 2.2.

Processo nº 09/22/000.064/2022 - NAD nº 296/2022

1.OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Sede e as unidades da AP 2.2
2. SMS/CAP 2.2 e LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.
3.FUNDAMENTO: Art. 74, Caput da Lei 14.133/2021
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R\$ 45.075,81 (quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luciana Nascimento de Lima
7.RATIFICADO POR: Jubemar de Medeiros Lima

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, a favor da LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A, com base no Art. 74, Caput da Lei 14.133/2021, objeto do processo nº 09/22/000.064/2022, adjudicando a despesa para o fornecimento de energia elétrica, no valor de R\$ 45.075,81 (quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), para atender a Sede e as unidades da AP 2.2.

(*)Omitido no D.O. Rio de 11/11/2022